

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 493/2024

**Declara cidadão joãoneivense o Sr.
Jonacir da Silva**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Jonacir da Silva**, natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.


FARAH OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 493/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

JONACIR DA SILVA

Nasceu na localidade de São Gabriel de Baunilha, Município de Colatina-ES, em 03 de maio de 1961.

Filho de Hilário Aguielo da Silva e Dércia Souto da Silva.

É pai de Geniffer Priscila, Patrícia e Yhan.

É aposentado.

Chegou no município de João Neiva na década de 80 e trabalhou nas empresas CBF e Siderurgica Ibirapu.

É membro da Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.


FARAH OLIVEIRA
Vereadora